ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 2014/3250002-01

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas à Tomada de Preços n.º 2014/3250002-01, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Bomba de fluxo, Câmara infravermelho, Dosímetro, Gravador Digital...), PARA O PROJETO 3.25.0002 conforme descrição completa no anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior, A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 01/2014, de seis de janeiro do ano de dois mil e quatorze do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, GEISON ROSO BERLEZI, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, NEIDA FANTINEL IOP e LIDIANE DANIELA TOSO membros, reuniram-se às nove horas do dia oito de maio do ano de dois mil e quatorze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, FASTER COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME e INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, habilitadas em data anterior. Tendo em vista o Parecer Técnico do Professor Coordenador NÉVERTON HOFSTADLER PEIXOTO a Comissão de Licitações **DECLARA VENCEDORAS** as empresas: **ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, nos itens: **01, 02, 03, 07,** e a empresa **FASTER COMÉRCIO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME,** no item **04**, e a empresa: **INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** no item **13**, e também conforme parecer técnico a Comissão de Licitações **DESCLASSIFICA** as propostas das empresas: **ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** no **item 04** por apresentar apenas o que se refere a um material de consumo do equipamento solicitado, no **item 12** o produto ofertado pela empresa não apresenta a norma IEC 61672-1, como solicitado, **no item 13** o produto ofertado pela empresa não apresenta a indicação do LEQ no display como solicitado no edital.

INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, no item 12, o produto ofertado pela empresa não apresenta a norma IEC 61672-1, como solicitado no edital. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Adjudicação e Homologação.

Silvia Binotto Presidente	Jaqueline Giacomelli da Silveira Membro
Geison Roso Berlezi Presidente Substituto	Tatiane Machado Silva Membro
Lidiane Daniela Toso Membro	Neida Fantinel Iop Membro

HOMOLOGO EM:
____/____/_____

_____